



GONDOMAR

é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notificam-se os proprietários e eventuais credores dos veículos abaixo indicados que os mesmos foram removidos da via pública por se encontrarem estacionados abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositados no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e serão considerados abandonados em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não forem levantados no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Mário José Freitas Mesquita	Rua D. Miguel, em Baguim do Monte	83-73-JT	Renault Master
Ivone Filipa Mendes Oliveira	Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, em São Cosme	34-36-JS	Nissan Micra
Ambulâncias Alfa, Ld.ª	Rua Eng. Maia Bernardo, em Rio Tinto	60-35-PA	Fiat Ducato
Jorge Manuel Moreira Viana	Travessa de São Roque, em Valbom	GM-20-52	Fiat 127

Gondomar, 13 de junho de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador


(José Fernando Moreira)